REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO PROFISSIONAL

ALVARÁ Nº 17 /IES-ES/ISGE-GM/MCTESTP/2017

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO PROFISSIONAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 19 do Decreto nº 48/2010, de 11 de Novembro - *Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições de Ensino Superior autoriza:*

I - O **Instituto Superior de Gestão e Empreendedorismo Gwaza-Muthini (ISGE-GM)**, criado ao abrigo do Decreto nº 31/2014, de 31 de Dezembro, com sede no Distrito de Marracuene, Província de Maputo, **a funcionar**, ficando obrigada a cumprir integralmente o que dispõe a legislação aplicável ao ensino superior, bem como as demais leis em vigor ou que venham a vigorar sobre a actividade do ensino superior no País;

II - O presente alvará habilita o respectivo titular ao exercício da actividade docente, nos termos em que o pedido foi autorizado, e constitui título no qual devem ser averbadas as respectivas transmissões e é válido por cinco anos, renováveis, de acordo com a legislação em vigor.

Maputo, ... de Setembro de 2017

Jorge Olívio Penicela Nhambiu
Ministro da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional